



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16/04/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

O PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 2ª audiência pública de 2014.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br link Auditorios On Line.

A íntegra da transcrição dessa audiência estará à disposição do público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo no mesmo endereço www.camara.sp.gov.br link Audiências Públicas Registro Escrito.

Foram convidados para participar das audiências constantes da pauta de hoje as Sras. e os Srs: Marcos de Barros Cruz, que enviou, como representante, a Sra. Marina Aum; Leda Maria Paulani, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; João Luiz da Silva Ferreira, conhecido como Juca Ferreira, Secretário de Cultura; Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do Município que indicou Massaru Nakata como representante; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial de São Paulo; Murilo Portugal Filho, Presidente da Federação Brasileira de Bancos – Febraban que indicou, como representantes Pedro Luiz Rodrigues, Diretor de Políticas de Imagem e Comunicação e Walter Tadeu Pinto de Faria, Diretor Adjunto de Operações; Paulo Arthur Lencioni Góes, Diretor Executivo da Fundação e Proteção em Defesa do Consumidor – Procon que indicou Andrea da Silva Souza Sanchez cov101059mo representante; Elici Bueno, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec; Benedito Roberto Meira, Coronel PM e Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo; e Fernando José Gomes Landgraf, Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT – aliás, que me serviu de base no início da formação de minha carreira.

Peço licença para suspender um minuto nossos trabalhos para manter um diálogo com minha assessoria.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) - Reaberta a reunião, peço então que a Sra. Marina, representando o Sr. Marcos Cruz, que tome assento à Mesa, para que possa fazer, daqui, suas explanações. Peço também a seus assessores que façam o mesmo. (Pausa)

Informo que as inscrições para pronunciamento deverão ser feitas junto à Mesa, com nossa secretaria, à minha esquerda.

Passemos aos itens da pauta.

Declaro aberta a audiência pública do PL 80/1995 que obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1% do IPTU para cada metro quadrado de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo e dá outras providências.

Considerando primeiro que, o nobre Vereador Wadih Mutran, nesse mandato, não se elegeu como titular e apenas como suplente – cargo que exerceu durante um tempo – e considerando também que o projeto data de 1995, peço à Sra. Marina faça as considerações a respeito desse projeto.

A SRA. MARINA AUN – Bom dia a todos. Meu nome é Marina Aun, vou falar sobre o PL 80/95, que concede desconto de 1% do IPTU para quem construir um jardim no seu imóvel. E o projeto também estende o desconto para quem fizer calçada com lajota e espaço para grama.

O projeto, além de ser uma renúncia de receita - não foi apresentada a renúncia aqui -, é difícil de operacionalizar, fiscalizar esse jardim e tudo mais. Além do que para o calçamento já há uma lei determinando que o munícipe é obrigado a manter a calçada em ordem, inclusive, ele é multado se não tiver a calçada em ordem. Então não tem sentido dar um desconto se ele fizer uma calçada de acordo com a lei.

Sobre esse PL é só isso o que tenho para falar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Quero fazer algumas considerações a respeito desse projeto. Apesar de a iniciativa ser louvável, não vi o impacto financeiro que ele possa causar nas receitas do Município. Digamos que fosse até difícil dimensionar o impacto

financeiro de 1%, o quanto representa. Seria o máximo de 1% do valor do IPTU se todos aderissem como signatários dessa proposta, o que seria pesado para o IPTU na cidade de São Paulo.

Outro aspecto que a senhora levantou e eu acompanho, é que a renúncia de receita é um tanto complicada neste momento em que a Cidade sofre com a falta de recursos. Há uma clara falta de recursos e aposto um guaraná - que é a bebida que tomo -, que o Marcos Cruz, que é tão novo, chegará ao final do mandato com cabelos brancos, porque dinheiro está faltando para tudo. E esse incentivo de 1% sobre o IPTU, além da fiscalização, daria a oportunidade de discutir esse projeto.

E aí há uma dúvida também no aspecto jurídico. A alteração de matéria tributária caberia ao Executivo e não ao Legislativo. Para retirar esse 1% teria de indicar a nova receita que comporia esses valores. Como não vejo a recomposição das receitas não vejo a possibilidade de atender essa matéria, apesar de ser uma iniciativa louvável do nobre Vereador Wadih Mutran, até o início desta legislatura decano desta Casa, não vejo possibilidade, mas hoje nos cumpre apenas fazer a audiência pública que nos permite cumprir o rito de instrução processual da Casa. Não poderia perder a oportunidade de pouco falar a respeito do projeto. Essas são as manifestações que tenho a fazer.

Quero registrar a presença do nosso Vice-Presidente, Vereador Laércio Benko, e do nosso Relator do orçamento, Vereador Ricardo Nunes.

Indago se há mais inscritos. (Pausa) Não havendo mais inscritos declaro realizada a audiência pública ao PL 80/1995, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, cujo relator foi o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

Declaro encerrada, então, a audiência pública do PL 80/1995.

Declaro abertos, nesse instante, a audiência Pública do PL 155/2013, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma. Relator: Vereador Paulo Fiorilo. “Acrescenta artigo 17-A na Lei 14.129, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências”.

Novamente passo a palavra à representante do nobre Secretário Marcos Cruz, a Sra. Marina, para que faça as manifestações a respeito desse projeto. Antes, porém, registro que aqueles que desejarem fazer manifestações com referência ao PL 155 devem se inscrever junto à Mesa à minha esquerda.

Passo a palavra, nesse instante, à Sra. Marina para que possa fazer as manifestações com relação ao PL 155/2013. Tem V.Sa. a palavra.

A SRA. MARINA AUN - Vou falar sobre o PL 155/2013.

A redação original não está muito clara. Mas, pela exposição de motivos, entendemos que a intenção do PL era tirar da Lei 14.129, que instituiu o PPI no Município, as entidades imunes.

Na verdade, é o seguinte: aquelas pessoas que fazem adesão ao PPI é uma confissão, elas não podem voltar atrás. Elas confessaram aquele débito, não tem mais como não considerarmos aquele valor como débito. E ele alega que muitas entidades, depois, conseguiram a imunidade daquele débito que ela inscreveu. A entidade teve o reconhecimento de imunidade e já estava no PPI.

Mas o nosso argumento é que, quando ele adere ao PPI, aquele débito que está em discussão na Justiça ou mesmo na Prefeitura, sobre a imunidade, ele não é obrigado a colocar no PPI. Ele coloca porque ele quer, o contribuinte coloca porque ele quer. Então, não tem o que mudar na lei agora.

Se ele tem um assunto em discussão ainda, na Justiça, quando ele entra no PPI, ele abriu mão dessa discussão da imunidade. Ele abriu mão. Então, ele tem de pensar antes de aderir. Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (MILTON LEITE) - Parece-me claro. À medida que ele pediu o parcelamento, ele está concordando com o débito.

A SRA. MARINA AUN - É, a lei é clara.

O SR. PRESIDENTE (MILTON LEITE) - Parece-me redundante, não é? Se ele

pediu o parcelamento... Pede-se o parcelamento do que se é reconhecidamente devedor. Se está discutindo, não entre no parcelamento.

A SRA. MARINA AUN - Ele abre mão...

O SR. PRESIDENTE (MILTON LEITE) - Até porque é incoerente. Se eu devo, se o cidadão deve ou se a entidade deve, e discute, ele pode discutir. Quando ele pede o parcelamento, só se pede o parcelamento daquilo que se reconhece como dívida. Ou você continua discutindo, não é isso?

A SRA. MARINA AUN - É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (MILTON LEITE) - Indago aos Srs. Vereadores se desejam se manifestar sobre esse projeto.

O SR. LAÉRCIO BENKO - Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria só de, com todo o respeito à sua opinião e à opinião da representante da Secretaria de Finanças, lembrar que, quando falamos em imunidade tributária, falamos sobre um imposto que sequer deveria ter sido instituído. Muitas vezes, temos muitas entidades - por exemplo, no caso em que milito bastante, terreiros de umbanda e candomblé ou outras pequenas igrejas -, ou pessoas, ou entidades que são imunes, têm imunidade prevista pela Constituição, e acabam sendo pressionadas por determinados motivos para ter uma certidão ou para ter determinados documentos, elas acabam fazendo qualquer negócio e aderindo.

Então, realmente, efetivamente, faltou, sempre faltou - não é desta gestão, é desde sempre, desde 1988 para cá - maior esclarecimento e uma maior aproximação entre a Prefeitura e as entidades que efetivamente são imunes. Assim, acredito - gostaria de deixar registrada essa posição - que este projeto mereceria prosperar porque, infelizmente, temos, sim, entidades imunes, e a grande diferença de imunidade para isenção é que, no caso da imunidade, o tributo não deveria sequer ser criado. E se o tributo não pode nem sequer ser criado, não pode nem haver o fato gerador ou a hipótese de incidência para aquela determinada pessoa jurídica de direito privado ou para aquela pessoa física, mas no caso

estamos falando de pessoa jurídica de direito privado, se o tributo não poderia ser criado, não poderia haver o fato gerador, é óbvio que essa pessoa aderir a um programa de parcelamento, essa adesão não pode e não deve ser considerada uma confissão. Ela pode ser considerada como se estivesse forçando uma barra em razão do excesso de burocracia ou uma série de coisas. Mas gostaria de deixar registrado – já que estamos nesta audiência pública – meu posicionamento totalmente favorável a esse projeto de lei por uma questão de coerência com que sempre preguei, em várias vezes que falei sobre esse assunto, mesmo antes de me tornar Vereador, como palestrante de direito tributário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Nobre Vereador Laércio Benko, tenho respeito por V.Exa. e pelas entidades, principalmente pelas que V.Exa. representa.

Eu argumento da seguinte forma: V.Exa. poderia, na instrução final desse projeto, na forma de substitutivo, pedir que essas entidades, que manifestamente são imunes, fossem listadas e discutida com a Secretaria. Até mesmo numa audiência pública, listar e discutir. Fazer um debate claramente e assim o Plenário, em posse disso, estaria dando a isenção ou a imunidade nominal a essas entidades que reconhecidamente não estariam mais sujeitas ao trâmite burocrático que V.Exa. ora manifesta, senão vejamos, do aspecto formal, me parece que a Secretaria tem razão.

Se em determinado momento V.Exa. reconhece, ainda que pelo excesso de burocracia em função das dificuldades por V.Exa. alegadas e até por medo de perder prazos, as entidades ficam preocupadas, eu acho que de todo V.Exa. tem razão nesse aspecto. Mas do aspecto formal e do aspecto legal, a Secretaria não o que fazer quando isso não está claro e existe uma discussão judicial. E, no âmbito da Justiça, se a discussão é porque paira dúvida, resta sabido que aqui no presente projeto de lei, ao qual estamos dando instrução legal para tramitação, ele vai prosperar e irá a Plenário, mas claramente com prejuízo dessa falta de clareza.

Caberia substitutivo por V.Exa. A manifestação com relação às entidades poderiam

ser elencadas e distintas, à forma que o são. E no substitutivo de V.Exa., que representa a maciça maioria, aí sim cabe uma discussão mais ampla e deixar muito claro com a Secretaria por que dessa discussão e por que do lançamento quando não deveriam sequer ser lançados de acordo com o vosso entendimento.

Indago se há mais inscritos. Com a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sem querer entrar na questão de mérito que já foi bem discutida pelo nobre Presidente Milton Leite e o Vice-Presidente Laércio Benko, mas quero deixar registrado e consignado meu apoio ao PL 155/2013, do nobre Vereador Eduardo Tuma pelas razões inclusive que o nobre Vereador Laércio Benko já comentou.

Existe uma dúvida com relação à Lei 14.129 e, no meu entendimento, esse projeto do nobre Vereador traz à luz, para a forma mais clara, essa questão das imunidades.

Sr. Presidente, era só para registrar.

Muito obrigado.

O SR. MILTON LEITE – Nobre Vereador Ricardo Nunes, assiste razão, tanto é verdade que da forma como está, ele precisa ser encaminhado. Do aspecto formal, ele carece de uma melhor clareza. Neste momento acabo de cobrar e pedir ao nobre Vereador Laércio Benko que complemente com um substitutivo, listando e debatendo as entidades, se assim o for, levantando as entidades com informações que se encontram na Justiça. Deixo claro, é uma oportunidade pública que temos em debater, inclusive com relação a essas questões do débito(?), a Secretaria vem aqui e debate, não há algum problema. Primeiro as informações, depois o resumo.

O nobre Vereador tem esse instrumento da Comissão de Finanças e Orçamento que permite esse debate precedente ao Plenário. V.Exa., antes de ir, pode pedir outras audiências públicas, se assim o desejar, chamar a listagem, que daria toda oportunidade para debatermos esse projeto com alguém da formalidade, da instrução legal que hoje estamos cumprindo. Nós hoje, apenas estamos cumprindo a formalidade da audiência pública sem

prejuízo da discussão. V.Exa. pode solicitar, eu de plano convoco outras audiências, e aí já de posse, reteríamos o projeto para mais informações do Executivo e V.Exa. poderia ampliar, para oferecer um substitutivo antes que deixa essa comissão. Encaminhamento que faço para agregar ao projeto, permitir que as entidades, a proposta como um todo me parece que vem de encontro em permitir que as entidades não sejam apenas com tributos. Cobra o Executivo da forma como está, assiste razão o Executivo para melhor clareza.

O SR. RICARDO NUNES - Apenas para consignar, para que fique no registro taquigráfico, me posicione favorável ao substitutivo da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Registro a presença do Vereador Paulo Fiorilo. Indago se há inscritos com referência ao PL 155/13. (pausa) Não havendo inscritos. Declaro encerrada a audiência pública do PL 155/13.

Declaro aberta a audiência pública do PL 249/08, de autoria dos Vereadores: Floriano Pesaro e José Américo. Relator, Vereador Jair Tatto. Indago se há inscritos da Secretaria de Cultura? (pausa) Fique registrado e envie documentos, claramente, dessa comissão, assinado por esse Presidente, ao Sr. Secretário, manifestando a tristeza pelo não comparecimento em audiência pública que trata de projeto e matéria atinente aquela secretaria. De plano, não vou concluir a audiência pública instrutiva desse projeto, para que possamos realiza-las em outra oportunidade junto com a Secretaria. Com representante da Secretaria que possa manifestar a respeito do projeto. É uma clara falta de respeito por parte daquela Secretaria, quando não envia seus representantes aqui. Não vou realizar audiência pública, por falta dos representantes. Quero que venham aqui, se foram convidados, na ausência, pode perfeitamente, representar, remarque após a Páscoa, reiterando o convite ao Sr. João Luiz da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Cultura para discutir o presente projeto.

O SR. DAVID SOARES – Apenas fazer coro a sua manifestação, lamentando também e registrando, que quando da aprovação do projeto, da ANCINI, nessa Casa, tinha uns 15 assessores da Secretaria da Cultura aqui, praticamente todos os dias. Então acredito ser

uma falta de respeito com essa comissão e com essa Casa a ausência de qualquer membro da Secretaria da Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Não vou realizar audiência pública. Estou adiando a audiência pública, providencia o convite, vamos acertar as datas já. Que data temos? Quarta feira? Podemos fazer em conjunto com a LDO?

Nobre Vereador Paulo Fiorilo, a LDO chegou a esta Casa e estou nomeando V.Exa. relator da LDO. Depois de um longo debate com V.Exa. Estou entregando a LDO às mãos de V.Exa. Nobre Vereador. V.Exa, tem problema com o dia 23?

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço a deferência. Estou consultando a Secretaria se já foi enviado ofício para a Secretaria de Planejamento, Finanças para que participe da audiência até para que a gente não tenha uma situação semelhante a esse projeto que acabou de ser suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Foi enviado o convite. Até porque chegou o projeto ontem. Temos tempo suficiente para hoje enviar os convites e pedir que o nobre Vereador e a liderança de governo convide e informa a liderança do Governo com relação a ausência dos representantes de cultura nessa Casa. Engraçado que a autoria do projeto de planejamento também é do Presidente dessa Casa, nobre Vereador José Américo, sequer manda representante para o Presidente e para os outros representantes da Oposição. Uma situação constrangedora.

Bruna, a senhora não irá falar no projeto hoje, falará quando os representantes estiverem. Mesmo porque a ideia da audiência pública não é só apenas e puro simplesmente cumprirmos a formalidade instrutiva do processo e sim fazermos um debate mesmo. Queremos debater os projetos e é bom. É para isso que serve a audiência pública. Para opor e talvez, em momentos conflitantes, ora divergentes debatermos os projetos quando da audiência pública. Então fica para a próxima, dia 23 o PL 249/08, e também que se informe os autores do projeto Vereadores: José Américo e Floriano Pesaro, que não foi realizada. Adiei a audiência pública

por falta de representante do Executivo.

Item seguinte. Neste momento declaro aberta a audiência pública ao PL 195/11, de autoria do nobre Vereador David Soares. Indago se há representantes do Executivo para acompanhar o presente projeto.

Esclarece o nobre Vereador Ricardo Nunes que esse projeto, apesar de constar da pauta de audiência pública, ela foi solicitada, justamente para provocar os debates. Os senhores convidados da Associação comercial Rogério Pinto Coelho Amato, Murilo Portugal Filho, Presidente da FEBRABAN, mandou representante Walter Tadeu, Paulo Artur Lencioni Góes, Andrea da Silva Souza Sanches, Elcio, do Idec; Coronel PM Benedito Roberto Meira.

Neste momento, passo a condução da audiência pública ao nobre Vereador Ricardo Nunes, que solicitou audiência para debater o projeto.

Nobre Vereador Ricardo Nunes, V.Exa. gostaria de ouvir a manifestação do Vereador autor antes ou após os representantes?

O SR. RICARDO NUNES – Primeiro a do Vereador, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra a Sra. Adriana Leão, para fazer a sustentação do projeto de lei.

A SRA. ADRIANA LEÃO – Bom dia a todos. Tenho o prazer de trabalhar com o Vereador David Soares. Viemos ar ressaltar o intuito desse projeto, justamente para tentar coibir, o máximo possível, a crescente vultosa experiência que cada um de nós temos quando vamos a um banco, seja num caixa eletrônico, seja dentro dele. Obviamente, no caixa eletrônico, todas as medidas são tomadas, mas ainda não são suficientes; porém dentro do banco - hoje inclusive sou correntista de um banco que, ao irmos até ele - ao sermos chamados, ficamos atrás de uma parede, que não dá visão, e vamos até lá, sentindo-nos extremamente seguros, porque ninguém vê o que está sendo feito. Se fizermos um saque ou qualquer coisa, ninguém tem acesso a essa informação, e nós nos retiramos sem ninguém saber se fomos apenas pagar uma conta, retirar um talão de cheque ou tirar um valor, uma

soma que, muitas vezes, somos obrigados a ir a um banco. Então, é um projeto de suma importância nesse quesito, para coibir, cada vez mais, o número crescente de uma violência que é notória. A mídia vem relatando isso. Caso estivesse aqui o representante da força policial, poderia também relatar isso. O Vereador pediu para relatar que isso seria de suma importância, para que os nobres Pares do Vereador viessem realmente estar aqui assinando com S.Exa. e aprovando esse projeto, nesse intuito. Não é uma questão de estar se dispondo de muitos valores, porque seria uma simples divisão. Ninguém está dizendo de algo muito incrementado. É apenas uma divisão que separa aquele que está aguardando para ser atendido e aquele que vai ser atendido, dando maior segurança para todos nós. Acredito que cada um de nós, como cidadão, a cada dia, sofremos com essa violência; e queremos diminuir, pelo menos, esse acesso ao banco.

Muito obrigada.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, foi esclarecer por que foi solicitada uma audiência pública. Na Casa, se não me engano, há oito projetos que tratam dessa matéria. Na época em que passou na Comissão de Finanças, quando foi designado o relator, saíram várias matérias em jornais, referentes a assaltos, quando uma pessoa, um trabalhador foi executado depois de fazer um saque. Houve uma comoção muito grande por parte da imprensa; e eu gostaria de dar o melhor com relação ao meu relatório referente a esse projeto. Por conta disso, chamamos pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vão usar a palavra os Srs. Pedro Luís Rodrigues e Walter Tadeu Pinto Ferreira, editor de políticas, imagem e comunicação dos bancos, representantes do Sr. Murilo Portugal Gouveia, para falarem sobre o presente projeto.

Agradecemos a representação da Febraban, que se dispôs a vir aqui para debater o projeto abertamente, publicamente.

É importante para esta Casa debatermos o projeto.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Sr. Presidente, eu que agradeço a

oportunidade, em nome da Febraban. Saliento que o funcionamento de agências bancárias é regulado pela lei federal 7.102, regulamentado pelo decreto 89.056 e pela portaria 3233/12, da Polícia Federal. Toda essa legislação diz que uma agência bancária somente pode funcionar se houver um prévio plano de segurança aprovado pela Polícia Federal. Então, toda agência, para funcionamento, tem de ter um plano de segurança previamente aprovado pela Polícia Federal.

Com relação à criação de espaço reservado, no nosso entendimento, a colocação de um biombo, ao contrário do que se fala, em haver mais segurança, isso pode trazer mais insegurança, visto que todas as agências são projetadas e têm seus sistemas de segurança trabalhados para que seja visualizada toda aquela bateria de caixa, todo aquele setor em que está havendo movimentações financeiras.

A colocação de um biombo ou uma sala apartada vai inibir o funcionamento pleno desses equipamentos colocados para prevenção a essa possível ação criminosa. Então, nós entendemos que isso pode trazer insegurança, em vez de agregar segurança. A nobre Vereadora colocou que é correntista de um banco, onde há um biombo. Isso ocorre em certos bancos que estão fazendo alguma experiência ou simulação, para ver se efetivamente isso funciona, mas, na Febraban, nós temos uma comissão que cuida especificamente de segurança. A visão que temos é que não traz segurança, pelo contrário, traz insegurança; porque, a partir do momento em que a pessoa adentra a esse local fechado, perde toda a visualização, tanto do vigilante, que é colocado num local estratégico, quanto dos equipamentos de segurança, colocados na agência.

Na nossa visão, o problema da saidinha de banco é mais um problema de segurança pública do que segurança dentro dos bancos; porque, fora do estabelecimento bancário, haveria necessidade de haver um contingente maior policial, para que houvesse monitoramento e prisão dessas pessoas. A Febraban, em conjunto com a Polícia Militar, tem dois programas que elevam policiais militares às agências bancárias, para fazer um trabalho de

esclarecimento à população, com relação a saques e outras coisas. O programa chama-se Conheça seu Comandante, onde os comandantes das diversas regiões, onde estão localizadas as agências bancárias, vão até lá para se apresentarem aos gerentes e funcionários, abrindo um canal de comunicação direta do banco com a Polícia Militar.

Há outra operação que se chama Operação Saque Seguro, em que um policial militar fica, no expediente bancário, também prestando orientações aos clientes, para efetuar o saque seguro, para saber como se comportar e levar o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Nós entendemos a sua regulação mencionada. É importante ouvirmos as diretrizes da Polícia Federal e do decreto federal. Duas coisas devem ficar registradas para a sociedade. Todos os dias, nos programas às tardes, assistimos a notícias de alguém saindo do banco e morrendo, ora um aposentado, ora um representante de uma empresa ou de um comércio. Infelizmente deixam suas vidas ao saírem do banco. Não é uma estranha coincidência, porque o ladrão não é mágico. Ele não consegue saber se a pessoa está sacando ou não. É difícil morrer quem não sacou nada no banco. É uma eficiência de 100%. O ladrão vai lá, rouba e acha, com certeza, aquele que tem dinheiro. O debate é para discutirmos isso. Então, a sociedade clama políticas, com a tentativa desse projeto atenuar o sofrimento da sociedade. Estamos tratando da segurança aos correntistas que vão lá. Via de regra, são correntistas de pequeno comércio, aposentados, aqueles que não têm estrutura de segurança. Esses são mais vulneráveis e suscetíveis da ação de bandidos.

S.Sa. há de convir comigo que algo deve ser feito. O que não assistimos, eu nunca vejo, - é dizerem que um funcionário do banco... A Febraban nunca mostra isso. Faço uma pergunta: Foram feitos levantamentos para saber sobre pedido de processos e ações junto à Polícia, para que se investiguem os funcionários do banco? Algum funcionário do banco foi preso por passar informações a bandidos? Que o bandido foi lá e sacou, em algum momento, o banco não anda tão lotado assim pelos pagamentos eletrônicos que estão sendo feitos hoje, via internet. A eficiência é tamanha que só atinge os pequenos, as grandes empresas não são

atingidas. As grandes empresas não sacam dinheiro. Coitado do dono do mercado, do aposentado, para não ser repetitivo, essas são as pessoas que estão sendo vítimas, os pequenos e médios comércios que estão morrendo, o pequeno empresário é que está morrendo.

A pergunta é: como é que conseguem ter tamanha eficiência e o que a Febraban tem feito quanto a isso? Praticamente assistimos todos os dias os mesmos questionamentos. Não é possível que alguém dentro do banco não tenha visto, não tem filmagem dentro do banco? Naquele instante em que a pessoa entrou e sacou quem eram os observadores? Foram feitas investigações?

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Com certeza. Exa. a Febraban tem um acompanhamento constante desses problemas. Nós temos uma comissão de segurança dentro da Febraban, que reúne os maiores bancos e investem maciçamente em segurança. Os bancos têm dentro de suas estruturas inspetorias e controladorias que monitoram constantemente as agências. Como o senhor mesmo disse: existem monitoramentos de câmeras e na detecção de qualquer movimentação suspeita há um acionamento da Polícia e se um funcionário do banco está envolvido ele é sim investigado e preso a gente tem toda...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Houve casos dessa natureza?

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Com certeza sim. As inspetorias dos bancos fazem esse trabalho e conseguem capturar essas pessoas. Por outro lado, também temos...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – É uma boa notícia para a opinião pública porque o senhor imagine que nós só assistimos as denúncias de um lado. O cidadão morreu porque sacou dinheiro do banco, eu nunca vi um funcionário de um banco, o que seria bom, não por execrá-los publicamente, mas mostrar que foi preso porque deu informação daquele coitado daquele empresário, aquele aposentado, foi sacar o seu dinheirinho e deve se dar exemplo para a sociedade. Eu nunca assisti isso, nunca vi alguém lá no banco...o senhor

desculpa o desabafo e quero dizer mais, vou pouco ao banco, como cidadão, empresário e como Vereador quase não vou no banco. Em vinte anos de mandato, fui ao banco umas três vezes. Eu não vou ao banco porque eu tenho medo mesmo que não seja para sacar.

Por que não se exhibe? Levem aos programas de televisão. Vocês são patrocinadores, mostrem o funcionário que participou de roubo ou foi conivente. Ele compõe a parte da sociedade que ceifou a vida de pessoas inocentes e trabalhadoras. Assim como nós e o senhor.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Só para complementar também temos notícias e a constatação de que muitas vezes a informação de que um pequeno empresário vai fazer um saque de valor elevado, dentro da própria empresa, onde ele trabalha. É uma rotina dessas pessoas em determinado dia e horário ir à agência bancária fazer o saque para efetuar o pagamento dos seus funcionários. Temos notícias de que essa informação vazou de dentro da própria empresa também. Então, uma boa parte das ocorrências não vem só de dentro do banco, mas vem também da própria empresa.

Há necessidade de que se tenha um maior contingenciamento policial para que se previna esse tipo de ações.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor no início da sua fala comentou que existe uma regulamentação da Polícia Federal, mas só para deixar claro que a Lei Orgânica do Município de São Paulo, no seu artigo 160, diz: “O Poder Municipal disciplinará as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, cabendo-lhe, quanto aos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, dentre outras, as seguintes atribuições:” e no seu inciso VII: “VII - regulamentar a execução e controle de obras, incluídas as edificações, as construções, reformas, demolições ou reconstruções, os equipamentos, as instalações e os serviços, visando a observância das normas urbanísticas de segurança, higiene e qualidade de vida em defesa do consumidor e do meio ambiente;”.

Com relação à Câmara Municipal, os Vereadores que aqui estão, no caso

específico o Vereador David Soares, é absolutamente possível regulamentar essa atividade.

Já temos o conhecimento de que algumas agências bancárias já estão efetuando esse tipo de serviço. Nós só pedimos essa audiência pública, pois não podemos fazer algo tão impositivo sem conversar com os setores, mas seria importante a Febraban começar a ter uma concepção de ver a segurança dos seus usuários. Há os cofres eletrônicos, há muitos dispositivos de segurança para proteger o dinheiro que o banco tem, mas é importante trabalharmos a questão da segurança do usuário.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – A Febraban tem essa preocupação, no momento a gente tem uma comissão de segurança que acompanha constantemente esse assunto. É uma preocupação nossa, com certeza. Uma das ações que temos anotado junto às prefeituras é pedir que na frente das agências bancárias sejam retiradas bancas de jornais, estacionamentos de motos para que se tenha uma facilidade de a polícia poder chegar e poder fazer sua ação quando da detecção de um eventual assalto ou crime.

O SR. RICARDO NUNES – Tem várias ações para proteger o patrimônio do banco: porta giratória, mas precisa ter uma conscientização para defender a vida e integridade do usuário. A questão do saque, está muito claro que com todos os eventos que estão ocorrendo é preciso fazer alguma coisa. As pessoas vêm os outros sacando e são abordadas nas ruas e acaba chegando a óbito.

Queríamos pedir a compreensão da Febraban para não fazermos algo impositivo, mas vamos fazer junto o melhor projeto e gerar segurança para o usuário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – O senhor diz que pequenos e médios empresários recebem informações das suas empresas quando são assaltados. Não estou isentando aqui que há funcionários ou ex-funcionários de pequenas empresas tenha lá uma rotina que é conhecida por maus ex-funcionários e num ato impensado comenta em determinados lugares e acaba provocando um assalto desse coitado desse empresário.

Mas aposentados, cidadãos comuns, que se dirigem ao banco e são roubados, não

tem previsão e o que é pior, o difícil é quando se tira a vida. Quando se tira o salário ou a aposentadoria, o pouco de dinheiro para comprar remédio e coisas de necessidades primárias das suas vidas e subsistência. É claro que é, ou é participação do banco ou alguém que está dentro do banco. Só para registrar que tem sim participação e vemos noticiários dessa natureza. Não dá para isentar que algo precisa ser feito com a participação do banco e da sociedade como um todo.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Isso, com certeza, nós estamos fazendo Exa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vamos construir juntos, ninguém quer obrigar tudo sem uma discussão ampla, uma visão diversificada. Quero registrar a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. RICARDO NUNES - Eu acabei não conseguindo saber, no contexto geral, se é favor ou contrário ao projeto. Só para deixar claro, no registro, por conta do relatório.

O SR._____ - Olha, a princípio nós gostaríamos que não houvesse esse projeto de lei, dentro do que os senhores mesmo falaram, de a gente fazer um trabalho construtivo em conjunto, mas sem uma obrigatoriedade de lei. Isso a gente tem feito em diversos municípios do País, a gente vai junto às câmaras municipais, a gente debate, conversa e acaba saindo com um processo que não é baseado em uma lei e sim em cooperação das entidades, para que se tenha essa melhoria na segurança.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Nós vamos pedir então que o senhor, o autor e o relator do projeto, nesta Comissão, trabalhem numa proposta comum. Sem ferir e sem contrapor as outras regras de segurança, eu insisto naquilo que possa agregar e contribuir para a sociedade como um todo, em propostas convergentes em favor da sociedade.

Então, não é porque o projeto é de uma autoria que está se obrigando, ou um projeto que venha a desrespeitar a legislação federal, ou contrapor as regras da Polícia Federal, os órgãos de segurança deste país. Não é isso que está dizendo esse projeto, é fazer

em conjunto convergente que permita sim a segurança da sociedade. Devem ser ouvidos, se for necessário, todos esses órgãos.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Pela oportunidade, nesta Casa tramitam vários projetos que, de uma forma ou de outra, dialogam com as redes bancárias, ou com atividades que tenham relação com a rede.

Quero deixar uma sugestão para a Febraban, para que vocês avaliem, se não era o caso de aproveitar toda a experiência, não só de São Paulo, mas de outras grandes capitais, tanto do ponto de vista da segurança, de funcionamento, e que pudesse combinar a equipe técnica da Febraban, talvez com a Comissão de Finanças, ou com outra comissão a ser definida, para que houvesse um diálogo, até para que os projetos de lei pudessem ser efetivamente aplicados e não virar uma queda de braço.

A Cidade já viveu isso recentemente no caso das portas, penso que seria preciso avançar para que o cliente do banco se sinta seguro, a ponto de continuar frequentando, fazer o saque e, por outro lado, as agências bancárias das grandes redes, também possibilitem essa segurança.

Penso que ou a gente trabalha numa via de mão dupla ou a gente vai sempre atribuir a responsabilidade ao outro. Acho que cada um tem uma parte de responsabilidade, é óbvio que é uma questão de segurança pública, mas ouvimos aqui os relatos de pessoas que acabam sendo assaltadas ao sair, não só do caixa eletrônico, mas também do saque interno.

Então, é preciso pensar, ou acho que a Febraban já tem pensado, quais são as ações que poderiam ser tratadas e trabalhadas para que efetivamente a gente tivesse mais segurança e as pessoas pudessem continuar frequentando, sem o risco do assalto, ou sem o constrangimento de entrar na agência. Já vivenciei isso, não comigo, mas com pessoas quando eu estava em agência.

Penso que é preciso avançar. Até porque não interessa a ninguém uma queda de

braço em que facilite a violência ou a insegurança.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Vereador Laércio Benko.

O SR. LAÉRCIO BENKO - Só para complementar e derrubar por terra qualquer questão da competência que esta Câmara tem para falar sobre isso, tem um parecer que está nos autos, inclusive no projeto de lei do Ministro Ricardo Lewandowski, um voto dele, diz o seguinte: “Em matéria de proteção à saúde e defesa do meio ambiente a competência do Legislativo é concorrente ao teor do artigo 24, VI e XII da Constituição. De outro lado, também a defesa da saúde, conforme estabelece o artigo 196, da Carta Magna, é competência do Estado. Por fim, como bem ressaltai em voto oral, quando do julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade 3937-MC/SP, relato do Ministro Marco Aurélio: “tenho defendido, não apenas em sede acadêmica, mas também em algumas decisões que proferi já na Corte Estadual a qual pertenci, como também tive oportunidade de manifestar esse entendimento nesta Suprema Corte, no sentido de que, em matéria de proteção do meio ambiente e em matéria de defesa da saúde pública, nada impede que a legislação estadual e a legislação municipal sejam mais restritivas do que a legislação da União e a legislação do próprio Estado, em se tratando dos municípios”.

Isso vale também para essa questão que estamos tratando, sempre que se trata de matéria concorrente, ou seja, o Município tem capacidade concorrente para legislar sobre o assunto.

Parece-me muitas vezes que os bancos, como V.Sa. disse, gostariam de poder discutir mais esse assunto, aqui é o momento. Se os bancos quisessem efetivamente discutir o assunto, os senhores estariam já trazendo a esta audiência pública, que foi previamente convocada propostas para serem colocadas aqui. Não simplesmente e ganhando tempo em detrimento do interesse da população que, infelizmente, nós sabemos que é interesse do banco acabar de vez com a moeda corrente.

Os bancos, por vários interesses, querem cada vez mais o dinheiro de plástico, através do qual fica mais fácil cobrar taxas, ter cadastro dos clientes, facilitando muito a vida dos banqueiros em detrimento da vida daquele consumidor mais carente que ganha pouco e precisa ter o dinheirinho na sua carteira, não quer pagar uma taxa de cartão de crédito, não quer pagar consórcio, nem seguro de vida.

Porque hoje em banco só entrar e dar bom dia para o gerente já sai de lá com um consórcio. Sai de lá com alguma coisa. Para contratar qualquer serviço existe uma coisa - está aqui, o Procon não me deixa mentir – que é a venda casada, uma prática corrente, vergonhosa praticada por todos os bancos.

Essa inibição aos clientes, não chegaria ao ponto de dizer que os bancos gostam que ocorram os assaltos, mas os bancos não querem fazer nenhum esforço nesse sentido, porque é de interesse que se vá para a moeda de plástico, isso eu não tenho dúvida nenhuma e consideraria um menosprezo à inteligência, qualquer manifestação em sentido contrário.

Era o que eu gostaria de registrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Eu pediria que o Sr. Walter permanecesse aqui.

Convido agora a Sra. Andrea Silva de Souza, representante do Procon, para que faça sua manifestação.

O SR. WALTER TADEU PINTO FERREIRA – Presidente, gostaria de fazer só mais uma colocação, como falou o Vereador Paulo Fiorilo, a Febraban está à inteira disposição para sentar com os senhores, para que a gente possa discutir e encontrar a convergência necessária para que se tenha segurança o munícipe, quando do seu saque em agência bancária.

Nos colocamos à disposição sim, participando das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo, para poder trabalhar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Veja, eu pediria, Sr. Walter, capitaneado pelo

projeto do nobre Vereador e pelo próprio Ricardo Nunes que, em conjunto com os demais, fizéssemos a chamativa, faço isso de público, agendássemos uma reunião com todos os autores de projetos dessa matéria, nesta Casa, com os oito Vereadores, mas não com a Febraban, não precisa ser audiência pública, para debatermos e convergemos quem sabe num único projeto de segurança que a Cidade possa contribuir efetivamente.

Estamos interessados, na verdade, na segurança, na ponta daquele que ainda faz o saque e demanda fazer esse saque por necessidade na boca do caixa, ou no caixa eletrônico.

Vereador Ricardo Nunes, V.Sa. pode fazer o contato com o Sr. Walter que dispôs a vir a Febraban para fazer essa reunião. É uma atitude louvável por parte da Febraban e o Procon também junto. Todos os que defendem a sociedade e têm interesses comuns não terão nenhum problema. Não tenho dúvida nenhuma de que o Procon debaterá em uma audiência pública para, quem sabe, construirmos algo em favor da sociedade. Temos que vir desarmados de espírito e com vontade de construir e melhorar a segurança.

Sra. Andrea, bom dia. Grato pela presença. Aproveito para agradecer a presença do Walter.

A SRA. ANDREA DA SILVA SOUZA SANCHEZ – Bom dia a todos. Em nome do Paulo Arthur, diretor Executivo do Procon, agradeço o convite. De pronto, quero manifestar o apoio da Fundação Procon não só a esse projeto, mas a qualquer tipo de iniciativa que venha ao encontro dos interesses da proteção do consumidor.

Cabe destacar, especialmente em relação à fala do Vereador Ricardo Nunes, que na leitura da Fundação Procon os estabelecimentos bancários são responsáveis, sim, pela segurança dos consumidores. Então, caberia, no dia a dia do banco, se pensar em todos os mecanismos possíveis para garantir a proteção dos consumidores que frequentam as agências bancárias e os estabelecimentos de saque, inclusive de forma preventiva.

Com relação especificamente ao projeto, Vereador, o que temos a informar é que

há uma lei no Estado de São Paulo, a Lei 14.364, de 2011, que versa sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos bancários. Essa lei já disciplina que as agências e postos de serviços bancários são obrigados a instalar divisórias individuais entre os caixas e os espaços reservados para os clientes que aguardam atendimento. Essa lei aguarda regulamentação, porque só terá vigência em 90 dias, conforme está previsto, após a regulamentação. A regulamentação não foi feita ainda, porque o Estado tem ouvido as entidades, inclusive a Febraban já teve oportunidade de se manifestar. A intenção – até a pedido da própria Fundação Procon – é que a regulamentação seja viável para que se dê possibilidade do efetivo cumprimento da norma. O Procon já se manifestou por duas vezes, a Febraban também, assim como a Procuradoria do Estado, a Consultoria Jurídica e a Segurança Pública; e todas essas manifestações são no sentido de elaborar um regulamento que dê cumprimento efetivo a esse lei que já foi aprovada no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Andrea, considerando que há “n” projetos em tramitação nesta Casa, essa é uma ótima oportunidade. Mais uma vez, é bom que a Febraban observe as matérias que tramitam aqui – se não me engano, oito projetos – e ajude a agregar, em um único projeto, uma solução, conjugando-a com a lei estadual que aguarda regulamentação. É mais uma oportunidade para construir uma solução sem prejuízo da lei estadual. Nós no Município vamos continuar produzindo leis em favor da sociedade. Se vierem a agregar, restringindo mais ou menos, há que se discutir.

O Walter deseja se manifestar? (Pausa) Algum Vereador deseja se manifestar? (Pausa) Aguardaremos então a assessoria do Vereador Ricardo Nunes, que pediu a audiência pública, que faça contato com o Walter e agende com os demais Vereadores essa reunião, que entendo como muito importante, pois se trata de vidas.

Agradeço mais uma vez à Andrea. Tenho certeza de que V.Sa. virá para essa reunião discutir os outros projetos; e que se enviem cópia de inteiro teor de todos os projetos ao Sr. Walter antes dessa reunião, e também para o Procon. É preciso que conheçam o projeto

e venham a esta Casa construir um entendimento sobre o assunto – quem sabe, um substitutivo final ou uma unificação dos projetos que tratam dessa matéria - para que esta Casa possa aprovar uma regulação que permita que a Febraban implemente uma solução e a leve a termo. Porque não adianta tomarmos uma decisão, e a Febraban discuti-la na justiça. Não é isso o que queremos; queremos trabalhar em favor da sociedade. Daí a importância desse debate; e o que for de consenso, que levemos a termo.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Antes de encerrar esta audiência pública sobre o projeto do nobre Vereador David Soares, eu gostaria de agregar outra sugestão, que é a discussão de Finanças, para aproveitar a presença da representação dessa Secretaria.

Acho que está na hora de esta Casa fazer um debate com o sistema financeiro do ponto de vista do que diz respeito à contribuição dos bancos para a Cidade. Quanto os bancos contribuem com ISS, quais são as alíquotas? Como os bancos fazem essa interpretação? Há um grande debate em outras cidades, e penso que é hora de também fazermos essa discussão, que, além de ser importante para a Cidade, traz uma contribuição grande para o Município do ponto de vista da atuação das redes de agências no Município. Tive a oportunidade de trabalhar em Osasco, onde conheci a sede de um grande banco, o Bradesco, e a relação que ele tem com aquela cidade. Acho que aqui também seria possível avançar nesse sentido, inclusive com a contribuição da Secretaria de Finanças no que tange à contribuição que cabe aos bancos em relação ao nosso município. Se é aqui que se ganham os recursos, é aqui que deveriam ser investidos esses recursos.

Deixo essa singela contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Nobre Vereador Paulo Fiorilo, V.Exa. é uma das pessoas com quem eu tenho travado um dos mais longos debates com relação ao ISS dos bancos. Se olharmos o balanço da dívida ativa da cidade de São Paulo, observaremos que cerca de 42 bilhões de reais são de ISS, dos quais 29 bilhões... Não estou com os números

exatos, mas cerca de 30 bilhões são de ISS dos bancos. Eu ficaria muito feliz se visse a Febraban vir a esta Casa discutir essa conta, que eles já debatem na justiça – na minha opinião, sem razão. Eles têm encontrado maneiras diversas de procrastinar essa dívida que eles têm com São Paulo. Eu ficaria feliz, nobre Vereador, se os bancos viessem debater essa conta do ISS que eles têm com a cidade de São Paulo. Não sei se eles estão autorizados a falar sobre essa dívida... Creio que não.

O SR. WALTER TADEU PINTO DE FARIA (?) – É porque não é minha área.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Não conhece, não é?

O SR. WALTER TADEU PINTO DE FARIA (?) – Não é minha área de atuação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – O senhor não conhece...

O SR. PAULO FIORILO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Virá uma banca enorme de advogados aqui para dizer: “Não podemos, está *sub judice*”. Tem a palavra, Vereador.

O SR. PAULO FIORILO – Acho que a ideia é abrir de fato o debate. Esta Comissão tem competência e prerrogativa para tal, se houver, é óbvio, por parte da Febraban, esse interesse. Acho que a discussão sobre a segurança é uma, essa é outra, e podemos pautar outras. Não há problema. Acho até interessante para a Comissão essa discussão. V.Exa. tem acumulado dados sobre esse debate e pode contribuir muito.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Faremos os convites. Faremos primeiro um levantamento junto à Secretaria de Finanças, por meio de requerimento que formularei junto à Procuradoria do Município. Daí, faremos um debate público com a Febraban e pediremos que nos mande um representante simpático, mas duvido que o próximo que vier fale a respeito disso. Virá uma banca de advogados e dirá: “Não vamos falar, está *sub judice*”.

Nobre Vereador Paulo Fiorilo, a solução da dívida na cidade de São Paulo, os problemas financeiros estão nos bancos. E, neste momento, não isento os bancos oficiais – Banco do Brasil, Caixa Econômica -, que também devem ao Município e cobram dele. Essa é a

situação mais constrangedora na cidade de São Paulo. Para que os senhores tenham ideia, precisamos tirar dinheiro de contrapartida para programas deste governo, e há falta de dinheiro, não há dinheiro no Tesouro. Quem é o agente para quem teríamos de apresentar as contrapartidas? Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. O curioso é que eles nos devem, mas quem consegue pôr a mão nesse dinheiro? Se Fernando Haddad não renegociasse a dívida e conseguisse receber não todo dinheiro, mas parte dele, a solução para a cidade de São Paulo estaria aí. Só dos bancos oficial, nobre Vereador Paulo Fiorilo; só dos bancos oficiais, bancos geridos pelo Governo Federal, que é o acionista majoritário. Está por volta de 30 bilhões a dívida de ISS dos bancos. Também, Vereador Fiorilo, nesta oportunidade, provocado por V.Exa., farei os requerimentos e gostaria de chamar a Procuradoria do Município, que nunca consegue êxito em relação ao ISS dos bancos. Alguns advogados têm uns argumentos que superam a normalidade. A Procuradoria, que tem essa incumbência, vive sucumbindo diante dos argumentos técnicos dos advogados e bancas de advogados muito bem contratados pelos bancos do Estado de São Paulo.

Agradeço ao Sr. Valter e à Sra. Andreia a presença.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, também agradeço ao Sr. Valter e à Sra. Andreia e, por um princípio de equidade, requeiro que V.Exa. envie ao Secretário de Segurança uma carta de repúdio por conta da ausência de um representante da Polícia Militar. Acho que é importante.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Peço à assessoria da Comissão envie uma carta ao Secretário de Segurança pela ausência. Aproveito para solicitar à Comissão que convide a Polícia Militar e um representante da Secretaria de Segurança Pública para o próximo debate.

Dou por encerrada a audiência pública referente ao PL 195/11 e, de plano, declaro abertos os trabalhos da audiência pública referente ao PL 548/11, do nobre Vereador Aurélio

Miguel. “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis que sejam declarados de utilidade pública no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Aqueles que desejarem se manifestar sobre o presente projeto de lei, devem fazer a inscrição com a assessoria da Mesa.

Anuncio a presença da assessora Regina, do gabinete do Vereador Eliseu Gabriel.

Representando o Poder Executivo, falará sobre o projeto, o Sr. Márcio.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Bom dia a todos. Sou diretor de legislação da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo e vou procurar abordar algumas considerações acerca do PL 548/11. A princípio, é interessante dizer que o projeto ser de utilidade pública significa para efeito de desapropriação, ou seja, quando há um decreto que dispõe de utilidade pública um imóvel, com possível desapropriação futura para interesse social. O projeto prevê isenção do IPTU a partir do mês subsequente ao do mês subsequente ao da publicação do decreto de utilidade pública, que seria revogado no caso de caducar do referido decreto.

Pela nossa análise, estaríamos, de repente, antecipando uma isenção, que, a princípio, pelo Código Tributário, se interpreta restritivamente, ou seja, a regra é a incidência normal do tributo. Quando falamos em isenção, já existe um caráter bem restritivo, que seria uma exceção à regra, ou seja, por que dar isenção a uma regra geral? A isenção é uma exceção à regra. O próprio Código Tributário traz que a isenção deve ser interpretada restritivamente, e a ideia desse projeto de lei é no sentido de dar a isenção do IPTU a partir do momento em que é declarada a utilidade pública do imóvel.

Com todo o respeito ao projeto, a partir do momento desse decreto de declaração de utilidade pública, não significa necessariamente que o imóvel vá ser expropriado, ou seja, existe um prazo e já presenciamos vários casos de decretos revogando a utilidade pública

desses imóveis. Seria, então, de certa maneira, temerário concedermos uma isenção sobre um fato que não sabemos se vai se verificar. A partir do momento em que ocorre a efetiva expropriação e o imóvel passa para o ente político, já existe a imunidade...

P – Ente público, não político.

R – Então, a ideia da isenção seria um pouco temerária e difícil de controlar. Como controlaríamos quando sair o decreto de utilidade pública do imóvel e for concedida a isenção? Fizemos uma manifestação em relação a esse projeto de lei no sentido de evidenciar a dificuldade de operacionalização desse tributo, de como saber depois se o decreto foi revogado, de saber a partir de que momento efetivamente o imóvel foi desapropriado, porque uma isenção que não sabemos se seria concretizada no futuro estaria sendo antecipada, além do aspecto orçamentário/financeiro. Além disso, pelo atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, parece que fica difícil operacionalizar, não daria para estimar quanto de IPTU. Teria que ser feito um levantamento de todos os imóveis que foram declarados de utilidade pública e quanto de IPTU seria renunciado. É uma renúncia de receita.

P – Não entendi. Em relação a isso, me contraponho à manifestação do Executivo. Não vejo representante do Vereador Aurélio Miguel, mas vou sustentar uma contraposição. Toda vez que há um decreto de utilidade pública que visa à desapropriação de uma via, de um logradouro em parte do projeto, o aluguel do imóvel, do comércio já não vale mais nada. Ele continua pagando o IPTU e fica no aguardo do Executivo. Se será revogado ou não, há que ser cobrada uma atitude do Executivo que regule e que tenha uma mera qualidade nos seus atos de declaração de utilidade pública.

Em relação à isenção, até por sugestão e contribuição do Executivo, fica a manifestação do interessado, com base no decreto feito anualmente. Não precisaria nem o Executivo dizer que o imóvel do cidadão é declarado de utilidade pública, pois ele manifestará por escrito que seu imóvel tem utilidade pública e que vai requerer a isenção do IPTU. Assim seria feito o controle. Se a pessoa não se manifestar, não terá mais esse direito. Agora, não é

justo que aquele que tem um imóvel como meio de vida não poder declarar seu imóvel de utilidade pública, porque ele não o venderá nem o alugará mais, ficará praticamente parado no caso de uso próprio, que será efetivado no caso de desapropriação.

Então, neste momento, pedimos que o Executivo estude as formas que possam atender a esse canal, porque há, sim, um claro hiato entre o decreto de desapropriação, um prejuízo para o contribuinte. Isso não é renúncia de receita. É renúncia de receita por parte do contribuinte, que não pode fazer mais nada, fica imobilizado. A pessoa não venderá nem alugará o imóvel, porque, a qualquer instante, com base no decreto, ser declarado de utilidade pública. Isto está acontecendo muito na zona Sul de São Paulo: os imóveis são declarados de utilidade pública, aguardam a desapropriação e as pessoas não sabem se vai ser desapropriado, se haverá dinheiro para a contrapartida, principalmente nos casos dos corredores da zona Sul, do Plano viário Sul que requer contrapartida e não tem dinheiro. O sujeito está com o decreto e não sabe quantos anos vai ficar e o prejuízo dele vai aumentando. Ele paga IPTU de um imóvel que ele sequer pode alugar. É difícil.

Gostaria de ouvir os demais Vereadores com relação a esse projeto.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Laércio Benko.

O SR. LAÉRCIO BENKO – Gostaria de parabenizar o Vereador Milton Leite pela explanação e o Vereador Aurélio Miguel pela propositura.

O IPTU incide sobre a propriedade de imóvel. O fato gerador do IPTU é ser proprietário do imóvel no dia 1 de janeiro. No direito tributário temos de nos socorrer do direito civil para definir alguns conceitos. O conceito de propriedade consiste no direito de usar, gozar, fruir e dispor de um determinado bem.

A partir do momento que tem a Declaração de Utilidade Pública, o direito de dispor do bem já está totalmente aniquilado. O proprietário não pode dispor do seu bem. A fruição do bem está quase totalmente aniquilada porque o proprietário, por exemplo, não pode alugar o imóvel porque ninguém vai querer alugar um imóvel que foi declarado de utilidade pública. A

própria utilização e gozo do imóvel fica parcialmente prejudicado porque o proprietário vai se sentir inibido de reformar o imóvel ou fazer melhorias.

Então, o que consiste a propriedade que é o direito de usar, gozar, fruir e dispor do imóvel, isso é bem claro no Código Civil e tem de ser respeitado na legislação tributária. Esse projeto do Aurélio Miguel vem incrementar de forma apropriada para ajustar essa matéria. É um projeto muito meritório e que tem de ser aprovado o mais rápido possível, inclusive pelas iminentes desapropriações que vão acontecer por vários imóveis que estão sendo declarados de utilidade pública. Se a declaração de utilidade pública não for convertida em uma efetiva desapropriação, é uma falha do ente público que fez uma declaração de forma pouco criteriosa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Sinto que esta matéria ainda pode amadurecer. Então, vou pedir nova audiência pública daqui a 30 dias e fica aberto o prazo para que o Executivo contribua com a matéria que possa melhorar esse projeto e dê vazão legal a ele no aspecto de proteger o contribuinte. Não é dar isenção por isenção e sim contribuir. Se possível, debateremos em outra audiência pública.

Peço a compreensão do Vereador Aurélio Miguel para o debate nesta Comissão e o convidamos para a próxima audiência com essa contribuição do Executivo de forma que possamos agregar e melhorar o presente projeto de lei porque, seguramente, vai passar em plenário. Isso não é uma renúncia fiscal. Renúncia é quando abre mão de um imóvel, mas o Poder Público dizer que o proprietário não pode mais fazer nada com o imóvel e vou continuar tributando e amanhã não quero mais nada com ele e a pessoa perde anos com a declaração de utilidade pública. Não é justo com o contribuinte.

Estamos pedindo para que V.S^{as}. que cuidam dessa matéria lá contribuam de maneira que dê segurança à Prefeitura e também ao contribuinte que terá seu imóvel desapropriado. Fica uma lacuna em que ambos os lados têm razão, mas precisamos buscar a solução que dê a devida segurança ao contribuinte.

Registro a presença do nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. RICARDO NUNES - Presidente, só para deixar declarado o posicionamento.

É um projeto altamente meritório, muito bem embasou o Vereador Laércio Benko. Só como exemplo, Presidente Milton Leite, no Jardim Guarapiranga, entre a Avenida Atlântica e a Represa, tem quase 200 imóveis que já há quatro anos foram declarados DUP. Então é aquilo que o senhor comentou aqui: as pessoas não vendem, o valor vai lá para baixo, não podem reformar, não alugam, ficam cerceadas do direito de exercer o seu direito à propriedade. Como bem disse o Vereador Laércio Benko, o IPTU é um imposto sobre a propriedade, então elas estão com a propriedade engessada. É um projeto altamente meritório e quero deixar claro que minha posição é favorável, pois acho que faz justiça com quem tem DUP.

Precisamos discutir nesta casa a questão da DUP. Tantos imóveis declarados DUP ficam esperando cinco anos prescrever para cancelar esse decreto. Esta Casa precisa discutir um critério mais subjetivo com relação à declaração de DUP.

Mas era para declarar o meu total apoio e parabenizar o Vereador Aurélio Miguel. Até pensei que fosse do Aurélio Nomura, tão bom que era o projeto, mas é do Aurélio Miguel.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Parabéns ao Aurélio Miguel.

O SR. RICARDO NUNES – É. Muito bom projeto. Eu gostaria de ter sido o autor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Sem demérito aos projetos apresentados pelo Vereador Aurélio Nomura, que são de grande envergadura, excelentes projetos.

Então, Sr. (ininteligível), daqui a 30 dias faremos uma audiência. Nesse interstício V.Sa. poderá contribuir, quem sabe ouvir até os departamentos que emitem DUP, que sejam ouvidos nos departamentos de finanças, para não saírem (ininteligível) que não tiver uma certeza, perspectiva financeira que acaba na ponta, a própria Secretaria de Finanças, se dará vazão ou não a esses projetos; que não fiquem essas declarações saindo aos montes sem... O que mais impede elas, na verdade, são as locações, principalmente logradouros. Nós estamos

aqui para aprovar, estudando, debatendo logradouros, diversos logradouros, ratificações de alinhamentos que causam profundos debates nesta Casa. É o projeto 17/2014, do Executivo, (ininteligível) corredores, viário Sul, que nós estamos mexendo em toda a estrada, em todas as grandes avenidas desta cidade. Houve problema, Sabará, Alvarenga, um debate enorme, e uma das medidas diretas é o IPTU. Se não (ininteligível) não há dinheiro, eles ficam no declarado e se acham... Você imagina que alguém mais vá alugar esse imóvel? Começam a criar os fantasmas antes da hora. Precisa ter certeza de que nós tenhamos mesmo esses projetos devidamente discutidos e essas DUPs devidamente discutidas, e a forma de lhes garantir a suspensão do IPTU enquanto pairar a DUP. Não seria isenção. É a suspensão do IPTU enquanto pairar a DUP. Talvez uma sugestão que caiba a V.Sa.

Não havendo...

O SR. RICARDO NUNES - Presidente, o senhor não vai deixar a data marcada já?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Marcamos em 30 dias.

O SR. RICARDO NUNES - Mas não era bom já deixar a data, Presidente? É tão importante o projeto, acaba se perdendo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Pode marcar.

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Perfeito. Então fica marcado para 14 de maio. Antes, porém, pediríamos que os senhores entregassem e enviassem a documentação. A próxima audiência pública desse projeto fica convocada para 14 de maio. Não tem (ininteligível) é tranquila essa agenda. Vamos olhar com cuidado isso aí antes de marcar. Para depois desmarcar é complicado. Estamos observando aqui se não há nenhum impedimento em 14 de maio. (Pausa) Não tem problema, então pode ser em 14 de maio, quarta-feira, às 9h da manhã.

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Porque V.Exa. prefere às 10h? Vamos

marcar às 10h a pedido...

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Então dia 14 de maio às 10h, a pedido do nobre Vereador Ricardo Nunes, nova audiência pública com a contribuição do Executivo que possa dar novas diretrizes e forma de atuação desse projeto.

Desta forma declaro encerrada a presente audiência pública do projeto 548/2011, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, com relatoria do Vereador Jair Tatto.

Declaro aberta a audiência pública do PL 467/2012, de autoria do Vereador Carlos Neder, coautoria da Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre a concessão de isenção e remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre os imóveis onde funciona o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, e dá outras providências.

Eu gostaria de ouvi o nobre Vereador Paulo Fiorilo. V.Exa. pode, então, nortear um pouco esta audiência pública, considerando que os representantes do IPT estão aqui e desejam falar, e quem mais V.Exa. gostaria de ouvir nesta audiência pública além dos representantes do Executivo. Qual cronologia V.Exa. prefere?

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, acho que V.Exa. pode continuar a mesma metodologia, não tem nenhum problema. Como relator, eu vou acompanhar e vou fazer as perguntas no momento oportuno. Temos aqui representantes do IPT, da Secretaria, então V.Exa. pode tocar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vamos ouvir a Secretaria e o IPT, de plano. V.Exa. não que falar neste momento?

O SR. PAULO FIORILO – Falarei no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Perfeito. O Márcio então falará pelo Executivo neste momento. Já peço que os representantes do IPT, Sr. Fernando, Diretor Presidente daquela maravilhosa entidade de que o Estado dispõe. Serei favorável, aqui na Comissão e em Plenário, pela isenção, porque entendo que é um órgão que merece em favor

da pesquisa neste Estado. Um dos clientes que mais utilizam o serviço do IPT é a própria Prefeitura. Queremos ouvir o Márcio, representante da Secretaria; em seguida o Fernando, do IPT.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Reiterando, SR. Presidente, meu nome é Márcio Albuquerque, Diretor de Legislação de Finanças. O projeto de lei 467/2012. A ideia da Secretaria de Finanças, reiterando o que nós colocamos no projeto de lei anterior, é a questão da isenção. Toda isenção foge à regra da incidência tributária e, para ser concedida isenção, ela deveria ter algum caráter, algum tipo de contrapartida para a sociedade. O Instituto de Pesquisas Tecnológicas, analisando a justificativa do projeto, presta excelentes serviços à Prefeitura, à sociedade em geral, a órgãos públicos e privados, é de grande importância para o Estado de São Paulo, mas a primeira coisa que logo se coloca é isenção, leia-se renúncia de receita. Mais uma renúncia de receita para o já apertado orçamento municipal. Esse seria...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Não aprovamos nenhuma até agora aqui.

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – Enfim, isenção é um afastamento da incidência tributária normal; não é da Constituição, ela decorre de lei. E qual seria a contrapartida da isenção para a sociedade como um todo. Enfim, isso talvez devesse ser analisado, em que pesem o nobre ideal do projeto e toda a importância do IPT, me parece que... O que eu poderia colocar é que uma isenção... Qual seria o benefício dela para a sociedade em geral. Será que talvez uma isenção beneficiaria? O IPT, certamente, porque não incidiria o IPTU. Mas qual seria a contrapartida social? Será que isso implicaria em alguma forma de... Qual o efeito disso para a sociedade, de conceder mais uma isenção, dentre tantas que a gente já tem, para o Instituto, se não, de repente, beneficiar o próprio Instituto, os imóveis de propriedade do Instituto? E a questão da renúncia de receita mesmo. Seria mais uma renúncia de receita, deveria ser quantificada. Enfim, são as colocações que a gente faz, em que pese o nobre ideal do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Vamos ouvir do IPT o que tem a ofertar em

contrapartida. Eu, de antemão, vou manter minha posição pessoa, até por afinidade pessoal com aquele instituto. Vamos ouvir o Presidente do IPT.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Nobres Vereadores, é uma satisfação estar aqui apresentando argumentos a favor essa proposição.

Acho que o ponto de partida é o seguinte: por que o IPT paga IPTU? Não sei se os senhores sabem que o Estado de São Paulo tem 21 institutos de pesquisas mais as três universidades. Todos são autarquias, são organismos do Governo, menos o IPT. O IPT foi transformado em sociedade anônima em 1976, e por ter sido transformado em sociedade anônima é que incide esse imposto. Os outros institutos, nenhum deles paga imposto. A Universidade de São Paulo, minha vizinha no Butantã, aquela enorme fazenda de 200 alqueires, não paga imposto numa relação, entre as esferas federal, municipal e estadual de reciprocidade em relação a impostos, certo? Então eles não pagam.

Por que o IPT virou uma S.A. e, por isso, hoje é obrigado a pagar imposto? Ele virou S.A. porque, em 1976, algumas pessoas acreditavam que os institutos estavam funcionando mal, atendiam mal à sociedade. Como eles atendiam mal à sociedade, deveriam sofrer uma mudança que lhes desse maior agilidade e, com isso, prestassem mais serviços para a sociedade.

Isso foi feito naquele momento com algum prejuízo para os funcionários do IPT, que deixaram de ser estatutários e viraram CLT, deixaram de ter as vantagens. Mas a finalidade de fazer o Instituto prestar mais serviços para a sociedade se realizou, tanto que, dos 21 institutos, que a imprensa recentemente mencionou o estado difícil em que eles estão, o IPT, por ser uma S.A., consegue receber receita das empresas. As empresas solicitam serviços para o IPT, o IPT presta, recebe recursos e com isso paga a sua mão de obra, porque o Governo do Estado nem remunera o custo da mão de obra do IPT. Então o IPT se sustenta, mas o preço que nós estamos pagando é esse de ter que pagar impostos.

É uma situação de falta de isonomia. Os outros institutos não pagam e o IPT paga

por ser uma S.A. Aí vocês dirão: “Toda S.A. tem finalidade lucrativa”. Mas o IPT não tem, isso está escrito no nosso regimento interno, na lei que nos criou, e o jurista Eros Grau fez um trabalho para demonstrar que o IPT não tem fins lucrativos. Então, se a base que justifica a validade de cobrar impostos de uma empresa que é uma S.A. porque ela tem fins lucrativos, então ela deve ser taxada para contribuir com a sociedade, isso não se aplica ao caso do IPT. O IPT não tem fins lucrativos.

O fato de sermos uma coisa meio esquisita – somos uma S.A. sem fins lucrativos e isso é uma contradição em termos -, a gente se transformou nisso para atender melhor à sociedade. Agora a gente paga mais um preço por isso, que é estar sendo taxado.

Então é verdade, a gente reconhece a importância que os impostos têm para as finanças do município, entendemos isso, e estamos dispostos a oferecer contrapartidas ao município na forma de projetos que o IPT possa oferecer e que contribuam com a comunidade, temos interesse nisso. Agora, gostaríamos de contar com a compreensão dos senhores nessa questão. Nós nos sentimos injustiçados, a gente é obrigado a fazer um enorme esforço para sobreviver no IPT com os poucos recursos que nos são dados pelo Estado e pelo muito de trabalho que a gente oferece para a sociedade, nós atendemos 3.800 empresas anualmente, isso corresponde a 65% do nosso orçamento, 35% do orçamento vem do Governo do Estado, nós somos o instituto que melhor desempenho, desse ponto de vista, tem no mundo, pelo que a gente conhece. Não existem outros institutos no mundo que só recebem 35% de dotação dos seus governos.

Então a gente faz um enorme esforço e pagamos imposto. Por isso a gente gostaria de contar com a compreensão e com o apoio dos senhores nesse projeto de lei.

É o que gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Eu compreendi e gostaria de ouvir o Executivo mais uma vez com relação a essa eventual contrapartida, de que forma podia se dar isso, já que se abriu essa janela de possibilidade, manifesta por parte da inicial, se é possível

construir essa contrapartida nesse prazo de 30 dias, que ambos discutam a contrapartida e na próxima audiência pública nós levaremos a termos a votação. Nós precisamos avançar nesse projeto.

Podemos marcar a próxima e eu, Márcio e o presidente do IPT possa, nesse interstício construirmos uma forma de contrapartida que permita que quando da próxima audiência, que também fica marcada de antemão, se construirmos ou não construirmos, vamos mandar para plenário. Então pediria que V.Sas. construíssem, como se falou na inicial, a contrapartida da Prefeitura. O IPT disse: “Podemos abrir uma contrapartida”. Eu não sei a melhor forma e como pode ser feito isso, mas ele abriu essa janela. Pediria que vocês discutissem com essa forma e enviasse antes dessa próxima audiência pública aqui na Casa, que também fica marcado para o dia 14, às 10h, a próxima audiência, para encerramos a discussão desse projeto, já com ambas as audiências públicas, se o Relator do projeto não tiver nada a opor com relação a isso.

O SR. PAULO FIORILO – Eu ouvi o Sr. Fernando e li que ele não pode participar da outra audiência, da primeira audiência, os argumentos que já tinham sido apresentados e o debate que foi feito aqui, inclusive com relação aos projetos que a Prefeitura presta e a relação que o IPT também tem com o Estado e que diz respeito ao pagamento de IPVA de seus carros e assim por diante.

Mas o que me chamou a atenção foi a disposição, ou não, quero que o senhor confirme, dessa discussão de contrapartida. Para isso eu gostaria, se o senhor pudesse, não precisa ser agora, mas para que a gente pudesse mensurar o que poderia ser isso. Até para que se houver por parte do Executivo interesse, até porque há trabalhos feitos pelo IPT, para que a gente pudesse tentar fazer com que a contrapartida fosse uma coisa real, o que daria a vocês a isenção. Porque pelo que eu entendi do que li, vocês têm um custo de IPTU de 2.5 milhões ano. São quantos imóveis? Só do imóvel que vocês utilizam. Não tem mais nenhum?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Não. Nós temos um outro imóvel

em Franca, e esse imóvel em Franca, existo uma lei em Franca isentando o IPT.

O SR. PAULO FIORILO – Há quanto tempo?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Já faz 20 anos.

O SR. PAULO FIORILO – O senhor disse que em 1976 o IPT virou S.A.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Sim.

O SR. PAULO FIORILO – Qual foi o motivo de se transformar em S.A.?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Discutia-se naquele momento essa ideia de aumentar a capacidade dos institutos de contribuir com a sociedade. E o senhor entende que uma administração direta, quando uma instituição de administração direta oferece um serviço para a sociedade e a receita vem, ela vai para os cofres do Estado e não para o instituto. Então isso complicava muito, e complica até hoje, esse é o problema dos outros institutos, essa operação, essa capacidade de gerar recursos e com isso oferecer mais coisas para a sociedade, esse crescimento. Por esse motivo foi proposto transformar. Só que só o IPT fez isso. Só no IPT tinha gente disposta a entrar nessa aventura, os outros institutos não entraram. Eles continuam estatutários, funcionários públicos e nós CLT.

O SR. PAULO FIORILO – O senhor está no IPT desde quando?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Desde 1976.

O SR. PAULO FIORILO – Portanto, desde quando começou a aventura?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Exatamente.

O SR. PAULO FIORILO – Qual é a avaliação do senhor sobre a aventura?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Ela tem, como tudo na vida, lados positivos e negativos. Então o positivo foi a situação que a o IPT está hoje, melhor do que os nossos companheiros.

O SR. PAULO FIORILO – De que ponto de vista?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Do ponto de vista de atendimento à sociedade, do ponto de vista de termos 3.800 clientes. Esse é o principal, quer

dizer, o fato de que a gente consegue trabalhar, consegue oferecer trabalho para a sociedade.

O SR. PAULO FIORILO – Sem as amarras do Estado.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Sem as amarras da burocracia.

O SR. PAULO FIORILO – E qual os negativos? Ou o principal ponto negativo.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – O principal ponto negativo...

Acho que tem três pontos negativos. O primeiro é pagar impostos. S.A. nos implica a isso, pagar impostos, é o primeiro porque...

O SR. PAULO FIORILO – Um parêntese. Nesse caso de pagar impostos, eu vi aqui no debate anterior, especificamente quais impostos? IPTU ou tem outros?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF - Tem outros.

O SR. PAULO FIORILO - Porque tinha uma dúvida de quais outros. Inclusive o senhor pediu ajuda para o universitário. O senhor podia dizer quais?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Para o Estado a gente paga muito pouco, porque nós não vendemos produtos, vendemos um pouquinho só. E está em negociação com o governo do Estado a isenção disso.

O SR. PAULO FIORILO – Então vocês também pagam para o Estado?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Duzentos mil reais por ano de ICMS. Os principais são os impostos federais ligados com a venda dos serviços, dos projetos que a gente vende.

O SR. PAULO FIORILO – E esses vocês também pagam?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Também pagamos.

O SR. PAULO FIORILO – Da ordem de quanto?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Da ordem de 12 milhões de reais.

O SR. PAULO FIORILO – Então 12 para o Governo Federal, 2,5 para Prefeitura e 200 mil para o Estado.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Exato.

O SR. PAULO FIORILO – Então vamos continuar na aventura. Um é a questão dos impostos. O segundo é?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – O segundo é no relacionamento com o Governo do Estado porque quando a gente vai discutir o orçamento do ano seguinte é sempre colocada essa questão: “Mas vocês são uma S.A. Vocês deviam dar lucro e vocês dão prejuízo para nós”. Então somos vistos como quem dá prejuízo para o Estado e em vez de perceberem que somos na instituição no mundo que melhor desempenho tem.

O SR. PAULO FIORILO – Mas do ponto de vista de receita e despesa, os 3.800 clientes, eu vi aqui que não há lucro.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Não há lucro.

O SR. PAULO FIORILO – Mas há déficit?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Tudo depende de como você queira ver. A empresa tem prejuízos, lucros prejuízos considerando a dotação que a gente recebe do Estado.

O SR. PAULO FIORILO – Qual é o valor?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Nesse ano foi de 60 milhões.

O SR. PAULO FIORILO – Sessenta milhões o Estado coloca do orçamento. E vocês?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – A nossa receita própria é de cem milhões.

O SR. PAULO FIORILO – Então são 160 milhões para manter o IPT?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Isso. E a gente está prevendo um prejuízo nesse ano de oito milhões.

O SR. PAULO FIORILO – E a terceira negativa?

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – A terceira está ligada com a

questão da nossa capacidade de atração e retenção de mão de obra pelo fato de sermos uma CLT sem nenhum programa especial, como tantas outras empresas do Governo tem, de como tantas outras empresas do Governo têm, de contribuição à aposentadoria.

O SR. PAULO FIORILO – Os senhores são celetistas.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Celetistas, aposentadoria de 5 mil reais ou quatro.

O SR. PAULO FIORILO – Teto.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF – Teto, isso. Então, quando surgem concursos no Estado...

P – Eles vão para lá.

R – Nossos doutores vão prestar concurso lá, porque garante o futuro deles.

P – Hoje, os senhores têm quantos doutores?

R – Cem doutores.

P – Cem doutores.

R – De 800 funcionários, cem doutores.

P – Vou pedir licença apenas para fazer um paralelo, gostaria que o senhor me ajudasse.

O senhor disse que só o IPT entrou nessa aventura de S.A. Os outros todos ficaram.

R – Sim.

P – Mas os outros ficaram e também buscaram saídas para comercializar produtos.

Ou não?

R – Alguns. O Butantã, por exemplo.

P – A FIPE, por exemplo. O Butantã. A FIPE também?

R – Sim.

P – Eu queria perguntar ao senhor: a ideia de continuar S.A. está correta?

R – Nós estamos buscando alternativas. Será que uma autarquia especial é uma saída melhor? Porque a solução que o senhor mencionou, por exemplo, o Butantã e sua Fundação, é problemático, não é? As Fundações têm sido objeto de grandes discussões: sua validade e se está certo tudo que tem sido feito.

P – A USP é uma Fundação?

R – Não, a USP é uma autarquia especial e tem a FIPE como uma das suas 30 Fundações, certo? Sendo que as Fundações das outras instituições ajudam. Os professores prestam serviços na Fundação e recebem por isso, enquanto o funcionário do IPT não tem esse caminho. Quer dizer, nós somos os franciscanos da tecnologia.

P – Esse debate no IPT existe, de discutir se é melhor continuar nesse caminho ou outro.

R – Perfeito.

P – Isso ainda demora muito tempo?

R – Bem, o potencial é que demora, porque vai depender de lei.

P – É porque estou pensando aqui se há a possibilidade da mudança, a forma como o IPT será para o futuro pode ou não também impactar se contribui com o IPTU ou não. Só para podermos registrar.

Por último, se é possível apresentar um pouco essa ideia de custos dos projetos ofertados, por exemplo, por Município para que pudéssemos, se houver – óbvio – interesse também do Município, trabalhar essa compensação, desde que os senhores não fiquem mais vermelhos e nem a Prefeitura fique mais azul.

R – Perfeito, perfeito.

P – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Ainda constam inscritos. Com a palavra o Sr. Geraldo Antunes. Daqui para frente, dado o exíguo horário, peço aos oradores que se pronunciem por três minutos.

O SR. GERALDO ANTUNES – Bom dia a todos, em especial aos Vereadores. Na condição de Diretor do sindicato que representa os empregados do IPT, me faço presente a esta audiência pública para manifestar o nosso apoio à aprovação do projeto em discussão.

Estamos vendo muito positivamente a evolução da discussão da primeira audiência para hoje, quando justamente defendemos que deveria haver uma vinculação aos serviços prestados pelo IPT à sociedade paulistana como uma contrapartida à aprovação dessa isenção.

Essa é a principal manifestação que gostaria de fazer.

Agradeço pela oportunidade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Com a palavra o Sr. Armando.

O SR. ARMANDO TADDEI – Bom dia a todos. Meu nome é Armando Taddei, sou Gerente Executivo da Abiepan, Associação que congrega os principais fabricantes nacionais de equipamentos para panificação.

Venho aqui dar um depoimento e corroborar a solicitação de isenção do IPTU do IPT, tendo em vista os relevantes trabalhos que o IPT faz, especificamente, para nossa categoria. Nós – equipamentos para panificação – nos socorremos muito do IPT para fazer certificação de produtos. Exportamos e para fazer a adequação dos nossos produtos há uma norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego que visa a segurança do trabalhador.

Para não gastar muito tempo, aqui neste livro sobre a padaria do Brasil tem muito do IPT, que nos apoiou em melhorar o nosso produto. Este livro hoje é um dos três melhores livros do mundo de panificação e gostaria de entregar este exemplar ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Muito obrigado.

O SR. ARMANDO TADDEI – Esse livro não pode ser lido em jejum e nem antes do almoço. Este é meu depoimento e gostaria de deixar aqui consignado, mais uma vez, meu agradecimento ao serviço do IPT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Duílio Rondinelli.

O SR. DUÍLIO RONDINELLI – Bom dia, nobre Vereador Milton Leite e demais membros desta Casa, distinto público, sou Diretor do Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo e estou protocolando neste momento um ofício do Sindicato para a Casa, que mostra o histórico do IPT em sua vida de mais de 114 anos, colaborando com a sociedade paulistana, paulista e brasileira.

Mencionamos também uma homenagem feita por esta nobre Casa ao IPT, no ano passado, em que o IPT foi honrado com uma salva de prata.

Em seguida, terminamos o ofício afirmando nosso apoio à justa solicitação do IPT. Esperamos que a lei 467 seja aprovada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Adalberto.

O SR. ADALBERTO AURÉLIO AZEVEDO – Bom dia a todos os presentes, meu nome é Adalberto Aurélio Azevedo, sou Presidente da Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental, que congrega os profissionais na área de geologia de engenharia ambiental.

Nossa Associação está aqui em apoio do pleito do IPT. Aproveitando que houve essa abertura no aspecto da contrapartida do IPT, a ABGE nasceu dentro do IPT, grande parte dos atuais diretores, ao longo da história, são funcionários do IPT, quero lembrar que como está sendo discutido o plano diretor, o IPT poderia contribuir profundamente não só nisso, mas em outros grandes problemas que temos na cidade de São Paulo, não só na área de geologia de engenharia, mas na área de estruturas em que muitas vezes temos problemas nas nossas transposições de rios, viadutos e tudo mais.

Então a ABGE está aqui em apoio à reivindicação do IPT. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Fernando José Gomes Landgraf, Presidente do IPT.

O SR. FERNANDO JOSÉ GOMES LANDGRAF - Só complementando a pergunta a respeito dos nossos impostos, naturalmente os 100 milhões de reais que o IPT vende de serviços para as empresas, estas pagam ISS. Então a Prefeitura recebe cinco milhões por ano de ISS do IPT.

O SR. RICARDO NUNES – O senhor saberia qual o valor que a Prefeitura paga por ano para o IPT, em média, de serviços prestados?

R - Hoje é pequeno. Temos um contrato hoje de dois milhões, cujo prazo de execução é um ano e pouco.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Só um complemento, qual a média histórica nos últimos cinco anos de contratos com a Prefeitura?

R – Tem sido pequena. Oferecemos vários serviços, mas é difícil realizar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Perfeito. Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Para que não tivéssemos dúvidas, gostaria que vocês informassem oficialmente a média dos últimos cinco anos, do que foi contratado com a Prefeitura.

Segunda questão, dos cinco milhões que o IPT gera de ISS, todo esse valor é recolhido para o Município de São Paulo ou há recolhimento fora do Município, que é possível.

Terceira questão, a lista ou pelo menos as principais empresas que contratam o IPT. Não quero contrato, mas que informassem as 10 ou 20 maiores.

E por fim, se também pudessem apresentar a sugestão de contraproposta do ponto de vista de vocês, até para que pudéssemos começar não do zero, mas de alguma coisa real. Por exemplo, a informação de que há um contrato de dois milhões, é muito próximo ao que

vocês informaram que recolhem do IPTU, que é dois milhões e meio. É óbvio que é preciso haver um equilíbrio, por isso sugiro se possível que vocês apresentem, até para que possamos fazer o debate.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Então, nobre Vereador Paulo Fiorilo, V.Exa. concorda que na próxima audiência pública, no dia 14, junto com a LDO, às 10h, debateríamos os dois projetos, é isso?

O SR. PAULO FIORILO – A audiência pública da LDO não é nesse dia. A primeira audiência pública da LDO na proposta que vamos discutir, a votação na comissão é no dia 14, às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Temos duas audiências públicas. Faríamos uma audiência pública às 10h, outra às 10h30, e em seguida mandamos o projeto ao plenário. Concluiríamos o relatório e mandaríamos ao plenário. Está perfeito?

O SR. PAULO FIORILO – Para mim, fazer no dia 14 não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vamos dialogar até o dia 14. Ouvir o Executivo. Fica em contato V.Exa. com o IPT para ver qual a forma eventual de contrapartida. De antemão manifesto que votarei favorável pela isenção do IPT.

Concluída a audiência pública ao PL 467/2012, declaro encerrados os trabalhos.

Lembro que esta audiência pública será refeita no dia 14 e depois enviaremos a matéria ao plenário para apreciação.

Estão encerrados os trabalhos.